



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 566/2009

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.303-8-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, nomeada em 01.04.1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 3095/2009, no período de 02 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 maio 120 09
DE N.º 8579
UMUARAMA 03 agosto 120 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 10 120 09 DE Nº 8645
UMUARAMA 03 1 8 120 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO